Prefeitura Municipal de Indaiatuba

3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 582/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID, FIRMADO EM 12/09/2022.

CONTRATADA	:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID
CHAMAMENTO	:	Nº 10/2022
DATA	:	13/08/2024
ADITAMENTO	:	Nº 582/2022-3
PROCESSO ADM.	:	Nº 16.757/2024

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé nº 2800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretária Municipal de Assistência Social, **VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**, brasileira, assistente social, portadora do RG nº 27.679.830-2 e do CPF nº 218.162.078-45, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.508.076/0001-10, com sede na Cidade de Indaiatuba/SP, na Rua Ademar de Barros nº 759, Cidade Nova, CEP 13330-130, Telefone: (19) 3834-8851 e (19) 3885-3479, E-mail: ass.abid@gmail.com, neste ato representada por seu Presidente, **ROBERTO MESQUITA DE OLIVEIRA**, brasileiro, analista de sistemas, portador do RG nº 7.815.180-6 e do CPF nº 339.401.509-91, doravante denominada **PROPONENTE**, têm entre si justo e pactuado o Aditamento ao Termo de Colaboração nº 582/2022, para execução do serviço de acolhimento familiar para crianças e adolescentes - família acolhedora – proteção social especial de alta complexidade, firmado em 12/09/2022, o qual prorroga e altera o valor (reajuste), tendo por base a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, que reciprocamente outorgam e aceitam, conforme segue:

CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 12/09/2024 a 11/09/2025, conforme justificativas constantes e na forma do plano de trabalho apresentado nos autos do processo administrativo nº 16.757/2024.

CLÁUSULA 2ª - DO REAJUSTE

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 582/22, será reajustado tendo por base a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, com fulcro no item 6.1.1 do termo originário, resultante da aplicação do índice/fórmula como segue:

ANO	VALOR	UFESP
2023	R$ 267.907,41	R$ 34,26
2024	R$ 276.509,23	R$ 35,36

2.2. O valor total do acréscimo de R$ 8.601,82 (oito mil, seiscentos e um reais e oitenta e dois centavos).

2.3. Com o reajuste, o valor total estimado do termo de colaboração passa a ser de R$ 276.509,23 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e nove reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440019.2042.3.3.50.39.00 - DR 01.500.0051, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA 4ª - DO SUPORTE LEGAL

4.1. O presente aditamento tem fundamento no art. 57, II e art. 65, II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no termo de colaboração, que não foram alteradas expressamente por este termo de aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 14 de agosto de 2024.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Secretária Municipal de Assistência Social

ROBERTO MESQUITA DE OLIVEIRA
Proponente

Gestor:

Nathalia Denise Stocco

/eh

ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID
TERMO DE ADITAMENTO	:	Nº 582/2022-3
OBJETO	:	3º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 582/2022, para execução do serviço de acolhimento familiar para crianças e adolescentes - família acolhedora – proteção social especial de alta complexidade, firmado em 12/09/2022, será prorrogado por mais 12 (doze) meses e reajustado, tendo por base a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 276.509,23
EXERCÍCIO (1)	:	2024/2025
ADVOGADO/ Nº OAB	:	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;

c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Indaiatuba, 14 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 218.162.078-45

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**ROBERTO MESQUITA DE OLIVEIRA**
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 339.401.509-91

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**
Cargo	:	Secretária Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 218.162.078-45

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**ROBERTO MESQUITA DE OLIVEIRA**
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 339.401.509-91

Assinatura: Roberto Mesquita de Oliveira

GESTOR(ES):

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCCO**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: Nathalia Stocco

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Presidente da comissão de licitações

Nome	:	**ANTONIO CARLOS MARCOLINO**
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de monitoramento e avaliação

Nome	:	**GIOVANA CRISTINA DORDETTI GOMES**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 441.378.238-04

Assinatura:

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	**DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI**
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura: _____

Nome	:	**JOSÉ PAULO DINIZ**
Cargo	:	Psicólogo
CPF	:	Nº 373.308.198-67

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de prestação de contas

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO EDUARDO JUIZ DE SOUZA**
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 160.131.798-08

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de seleção

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
Cargo	:	Assistente Social
CPF	:	N° 328.614.273-53

Assinatura: _____

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela emissão de parecer jurídico

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal . Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID
CNPJ	:	Nº 03.508.076/0001-10
TERMO DE ADITAMENTO	:	Nº 582/2022-3
DATA DA ASSINATURA	:	13/08/2024
VIGÊNCIA	:	12/09/2024 a 11/09/2025
OBJETO	:	3º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 582/2022, para execução do serviço de acolhimento familiar para crianças e adolescentes - família acolhedora – proteção social especial de alta complexidade, firmado em 12/09/2022, será prorrogado por mais 12 (doze) meses e reajustado, tendo por base a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP.
VALOR	:	R$ 276.509,23

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 13 de agosto de 2024.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Portal Nacional de Contratações Publicas. Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 02 de setembro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs (19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 16 de agosto de 2024

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 582/22, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID. Objeto: 3º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 582/2022, para execução do serviço de acolhimento familiar para crianças e adolescentes - família acolhedora – proteção social especial de alta complexidade, firmado em 12/09/2022, será prorrogado por mais 12 (doze) meses e reajustado, tendo por base a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP. Proc. Adm. 16.757/24.

OFÍCIO Nº 33/2024 Indaiatuba, 15 de agosto de 2024.

Assunto: Alteração de Gestor.

Prezados Senhores,

Diante da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, comunicamos a exclusão do servidor ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA como gestor do Termo de Colaboração nº 429/23, Chamamento Público nº 03/2023, do CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL e inclusão da servidora NATHÁLIA DENISE STOCO como gestora do referido termo.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

/Mn